ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 2019, que se celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES ESTADO DO PIAUÍ**, situada na Rua Landri Sales, 340, Centro, CEP 64.865-000 – Ribeiro Gonçalves – PI, inscrita no CNPJ sob Nº. 06.728.240/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, aqui denominada de CONTRATANTE e do outro lado, a **Banda Musical *TONINHO FERREIRA - ANTONIO DE ASSIS PINTO, CPF Nº 022.785.958-81*** representada legalmente pelo senhor ANTONIO DE ASSIS PINTO, CPF Nº 022.785.958-81, residente na RUA TIRADENTES, Nº 178, CASA BENCA, PICOS-PI, doravante denominada CONTRATADA.

I – OBJETIVO:
Pela presente ordem de fornecimento fica a **Banda Musical *TONINHO FERREIRA - ANTONIO DE ASSIS PINTO, CPF Nº 022.785.958-81*** representada legalmente pelo senhor ANTONIO DE ASSIS PINTO, CPF Nº 022.785.958-81, residente na RUA TIRADENTES, Nº 178, CASA BENCA, PICOS-PI, **AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇO MUSICAIS ATENDER OS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, OCORRERÃO No dia 16 de Março de 2019**, Conforme Anexo I do Edital da presente INEXIGIBILIDADE.

II – DO VALOR:
Pela prestação dos serviços, ocorrerá o pagamento no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em duas parcelas sendo 50% no ato da assinatura do contrato e a outra metade no dia da realização do evento, em moeda nacional.

IV - DO PRAZO:
O prazo de inicio dos serviços se a partir da assinatura do contrato e ordem de serviços, objeto do contrato de inexigibilidade.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 12 de Março de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/_____/_____

TONINHO FERREIRA - ANTONIO DE ASSIS PINTO, CPF Nº 022.785.958-81.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos deste processo. Autorizando a formalização do Contrato com as bandas de renome regional: **TONINHO FERREIRA - ANTONIO DE ASSIS PINTO, CPF Nº 022.785.958-81,** valor proposto total **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para Animação dos Festejos de São José a serem realizadas no município de Ribeiro Gonçalves-PI, **NO DIA 16 de Março de 2019, de acordo com Anexo I**, preços praticados no mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no Artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.

Ribeiro Gonçalves (PI), 12 de Março de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: INEXIGIBILIDADE, CONFORME ARTIGO 25, INCISO III DA LEI Nº 8.666/93, OBEDECENDO AOS PRECEITOS NO ARTIGO 26 DA MESMA LEI QUE REGE AS LICITAÇÕES PÚBLICAS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PI, CNPJ Nº 06.728.240/0001-93.
CONTRATADA: MARCELO ALVES DE ARAUJO, CPF Nº 036.075.463-55, RUA MARCOS PARENTE - CENTRO - LANDRI SALES - PI.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO SETOR ARTÍSTICO (SHOW, BANDA) PARA EXECUTAR SERVIÇO MUSICAIS ATENDENDO OS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ A SEREM REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, QUE OCORRERÃO NOS DIAS 16, 17 E 19 DE MARÇO DE 2019 – APRESENTAÇÃO DIA 19 de Março de 2019 – ARTISTA FORRÓ PISADA CERTA & MARCELINHO DOS TECLADOS.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES (PI)
VALOR: R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)
PAGAMENTO: DE ACORDO COM O CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019
SIGNATÁRIOS: **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES – PREFEITO LINDENBERG VIEIRA DA SILVA. **CONTRATADO**: MARCELO ALVES DE ARAUJO, CPF Nº 036.075.463-55.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua: Landri Sales, 340 – Centro
CEP: 64.865 – 000 = FONE/FAX: (0xx89) 3567 – 1378
CNPJ: 06.728.240/0001-93
e-mail: prefeiturariberio@uol.com.br
Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE 2019, que se celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES ESTADO DO PIAUÍ**, situada na Rua Landri Sales, 340, Centro, CEP 64.865-000 – Ribeiro Gonçalves – PI, inscrita no CNPJ sob Nº. 06.728.240/0001-93, neste ato representada pelo Sr. Prefeito Municipal **LINDENBERG VIEIRA DA SILVA**, aqui denominada de CONTRATANTE e do outro lado, a **Bandas Musicais *FORRÓ PISADA CERTA & MARCELINHO DOS TECLADOS*** representada legalmente pelo senhor MARCELO ALVES DE ARAUJO, CPF Nº 036.075.463-55, residente na RUA MARCOS PARENTE - CENTRO - LANDRI SALES - PI, doravante denominada CONTRATADO.

I – OBJETIVO:
Pela presente ordem de fornecimento fica a **Bandas Musicais *FORRÓ PISADA CERTA & MARCELINHO DOS TECLADOS*** representada legalmente pelo senhor MARCELO ALVES DE ARAUJO, CPF Nº 036.075.463-55, residente na RUA MARCOS PARENTE - CENTRO - LANDRI SALES - PI, **AUTORIZADA A EXECUTAR O SERVIÇO MUSICAIS ATENDER OS FESTEJOS DE SÃO JOSÉ A SEREM REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES-PI, OCORRERÃO NO DIA 19 de Março de 2019,** Conforme Anexo I do Edital da presente INEXIGIBILIDADE.

II – DO VALOR:
Pela prestação dos serviços, ocorrerá o pagamento no valor de **R$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

III - DA FORMA DE PAGAMENTO:
O pagamento será efetuado em duas parcelas sendo 50% no ato da assinatura do contrato e a outra metade no dia da realização do evento, em moeda nacional.

IV - DO PRAZO:
O prazo de inicio dos serviços se a partir da assinatura do contrato e ordem de serviços, objeto do contrato de inexigibilidade.

RIBEIRO GONÇALVES (PI), 12 de Março de 2019.

LINDENBERG VIEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

CIENTE EM: ____/_____/_____

MARCELO ALVES DE ARAUJO, CPF Nº 036.075.463-55,